



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE BEBEDOURO

(Base Territorial: Municípios de Bebedouro, Pitangueiras, Monte Azul Paulista, Pirangi, Viradouro, Taiacu, Taiuva, Taquaral, Terra Roxa e Ibitiúva) - Filiados a Força Sindical

Reconh. e Assinatura da Carta em 23-10-1962 - D.O.U. de 1-12-1962 - Pag. 12-496

Rua Duque de Caxias, 251 - Fone/Fax: (17) 3342-3101 - C.P. 15 - CEP 14.700-430 - Bebedouro - SP

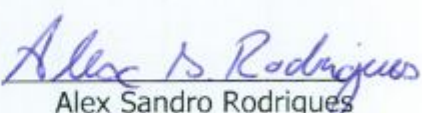
CNPJ 45.244.241/0001-14

E-mail: sindicato.bebedouro@terra.com.br

Ata da Assembléia Geral dos Trabalhadores, da empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALHEIROS PAULISTINHA LTDA realizada na própria empresa, sito Rua Venezuela nº 256 Vila Sanderson, na cidade de Bebedouro no Estado de São Paulo, no dia 12 de Janeiro de 2018, para discussão e votação da Proposta de Acordo Coletivo de Trabalho com data base 01/Janeiro.

Aos doze dia do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, às quinze horas, reuniram-se na sede da própria empresa, sito a Rua Venezuela, nº. 256 – Vila Sanderson, na Cidade de Bebedouro/SP os trabalhadores do Setor de Fumo a fim de analisarem, discutirem e votar a proposta conforme Edital de Convocação. O Presidente do STIAB o Srº. José Antonio Janotta, ao dar início aos trabalhos, pediu ao Secretário o Srº. Alex Sandro Rodrigues que fizesse a Leitura do Edital de Convocação, para todos os presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente o Srº. José Antonio Janotta compôs a mesa para acompanhamento dos trabalhos, nomeando o Sr. Alex Sandro Rodrigues secretário, e como escrutinadora a Sraº. Andreza Mendes Fachina. Após a composição da mesa o Srº. Presidente deu continuidade aos trabalhos e usando a palavra fez uma ampla explicação sobre todo o decorrer das negociações entre a bancada profissional e a bancada patronal com análise detalhada de todos os itens que seria discutido e votado por todos os presentes. Depois do debate sobre a última proposta apresentada pelo patronal a mesma **Foi Aprovada**, como segue: As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo no período de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018; índice de reajuste de 5,5%, (cinco e meio por cento); adicional noturno de 35% (trinta e cinco por cento); Cesta Básica, a empresa fornecerá a todos os trabalhadores, mensalmente, Cesta Básica no valor que poderá variar de R\$ 105,50 (cento e cinco reais e cinquenta centavos) á R\$ 211,00(duzentos e onze reais), a cesta básica será devida mesmo ao empregados em período de férias, afastamento por doença e licença maternidade, perde o direito a cesta básica o funcionário que estiver afastado por motivo de advertência; Piso salarial passará a ser o seguinte: salário normativo de R\$ 1.504,80 (Hum mil e quinhentos e quatro reais e oitenta centavos), excluídos menores aprendizes; e manutenção das Clausulas sociais já existentes. Compareceram e votaram 33 trabalhadores sendo feita a votação por aclamação e todos os trabalhadores presentes **Aprovaram** o Acordo Coletivo. Nada mais a se tratar foi lavrada a presente Ata, que após lida foi assinada pelos componentes da mesa. Bebedouro, 12 de Janeiro de 2018.


Jose Antonio Janotta
Diretor Presidente


Alex Sandro Rodrigues
Secretario


Andreza Mendes Fachina
Escrutinadora